

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº. 16/2015

A Resolução nº. 16/2015, de 10 de novembro de 2015, referente prorrogação do mandato dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/Paraná gestão 2012 – 2015, publicado na edição nº. 0874, de 12 de novembro de 2015, página 03, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº. 19/2015

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº. 16/2015

Andirá, 16 de março de 2016.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGGIO
Presidente do CMDCA